



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

29 / 09 / 25

*Assinatura*

Assinatura

## REQUERIMENTO Nº 230/2025

Amarante do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2025.

Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145 e 150 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar à Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Deputado Federal JP**, solicitando apoio junto aos órgãos competentes para que **SEJA GARANTIDA A DESTINAÇÃO DE UM ESPAÇO FIXO NA PRAÇA DA TRIZIDELA, EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E PROVAS DO DETRAN PELAS AUTOESCOLAS LOCAIS.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de oferecer um local seguro, adequado e de fácil acesso aos alunos, instrutores e avaliadores, garantindo melhores condições para o aprendizado, além de contribuir para a organização do trânsito e evitar riscos em áreas inadequadas ou improvisadas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres colegas e a atenção especial do senhor Deputado, no pronto atendimento, pelo que antecipo, sinceros agradecimentos

Atenciosamente,

*Salma de Sousa Santos*

**Salma de Sousa Santos**

(Salminha da Saúde)

Vereadora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

29 / 09 / 25

*Assinatura*

Assinatura

## REQUERIMENTO Nº 230/2025

Amarante do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2025.

Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145 e 150 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar à Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Deputado Federal JP**, solicitando apoio junto aos órgãos competentes para que **SEJA GARANTIDA A DESTINAÇÃO DE UM ESPAÇO FIXO NA PRAÇA DA TRIZIDELA, EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E PROVAS DO DETRAN PELAS AUTOESCOLAS LOCAIS.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de oferecer um local seguro, adequado e de fácil acesso aos alunos, instrutores e avaliadores, garantindo melhores condições para o aprendizado, além de contribuir para a organização do trânsito e evitar riscos em áreas inadequadas ou improvisadas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres colegas e a atenção especial do senhor Deputado, no pronto atendimento, pelo que antecipo, sinceros agradecimentos

Atenciosamente,

*Salma de Sousa Santos*

**Salma de Sousa Santos**

(Salminha da Saúde)

Vereadora